

# Relatório do II Encontro Jurídico do ANDES-SN

(Brasília, 21 de julho de 2020)

### 1. Conjuntura

**Mariana Trota** (**ANDES**): Boas-vindas - apresentação e explicação sobre a reunião e a importância do encontro jurídico, mesmo em tempos de pandemia – otimizar o tempo para trocar informações – o que está acontecendo nas seções sindicais – material circulado no grupo de *whatsapp* – o que os assessores estão conseguindo fazer nessa momento tão grave.

Leandro Madureira (AJN/ANDES): Boas-vindas

Eblin Farage (ANDES): Conjuntura — posição da diretoria nacional na conjuntura — as implicações que ocorrem aos assessores — conjuntura só piora — ação articulada naquilo que são dois eixos centrais — ataque à educação na perspectiva culturalista pela ala olavista — ataque do governo pela ala do funcionalismo público na política dos Ministros Paulo Guedes e do Ricardo Salles — passar a boiada para aprovar aquilo que eles querem — temos crises e enfraquecimentos e dissidências dentro do governo, demonstrando um racha, - o carro chefe continua sendo a política econômica neoliberal — os que estão de geladeira cheia, segundo o Ministro Paulo Guedes — conjunto de ações que tentam desmontar aquilo que já vinha em um processo de desestruturação e que se agrava com o governo aliado a uma perspectiva ideológica que é contrária ao projeto de educação e universidade que o ANDES-SN defende — defesa de um projeto de educação pública que seja referenciado — cenário com importantes retrocessos e importantes ataques — a pandemia vem para ajudar a conduzir os ataques aos servidores — questões relevantes: intensificação de retirada de



direitos – dos federais – impacto da reforma da previdência – isolamento social dificulta a mobilização e reação da categoria – governo incide com a retirada dos adicionais, reduzindo ainda mais os salários - no conjunto das federais, estaduais e municipais – o ANDES-SN defende que o docente deve estar em trabalho remoto – diferenças entre trabalho remoto, ensino remoto e ensino à distância - arremedo de ensino à distância - desestruturando a educação - a maior parte dos casos é feita de maneira autoritária e sem diálogo acadêmico demanda relevante – a principal questão que mobiliza a categoria é o que fazer no momento em que se defende o isolamento social – transposição do presencial pro remoto sem qualquer perda? Ensino à distância é o momento mais quente na categoria - Linhas: defendemos debate amplo com a comunidade acadêmica e deve ser rechaçado se assim não ocorra - as seções também precisam fazer o debate para os sindicalizados – questão política importante – amplo diagnóstico das condições materiais e de vida de docentes e discentes - a universidade precisa saber se o aluno está passando fome? Tem idosos? Tem condições de ter uma vida mais ou menos adequada – o debate não pode ser restrito ao contexto tecnológico - vida rotineira diferenciada - sobrecarga nesse momento trabalha-se mais do que se trabalha antes – jornada dupla ou tripla x jornada contínua - onipresença - gera-se maior pressão e sobrecarga e adoecimento docente – tentar identificar e levantar essa realidade – usá-la na defesa contrária ao que o governo tem feito – somente após isso é que podemos falar em trabalho remoto – reafirmar que os docentes não estão parados – imposição de realidade adversa.

Sobre a Lei 14.010/2020 – assembleias online – não encontra respaldo no estatuto do ANDES-SN e nem em regimentos, muito menos em um contexto de usabilidade política – precisamos sim nos utilizarmos de reuniões online – sindicato organizado pela base, com participação da base – precisamos nos esforçar para fazer isso – melhor do que dirigir sozinho ou ter posição só da diretoria. O CONAD será feito de maneira online – eleição de delegados para o



CONAD também de forma online – esse recurso precisa ser usado – a lei tem vigor até 30/10/2020 – questão para as seções sindicais – mandatos vencidos ou a vencer – não podemos deixar as seções sindicais sem direção. Esperamos boas proposições para fortalecer nessa luta. As assessorias precisam trocar informações com a AJN – seções sindicais sem comunicação, precisamos compartilhar o que está ocorrendo.

## 2. Portaria MEC nº 544/2020: atividades presenciais x ensino remoto

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): Regional Rio e cinco seções sindicais do Estado – cuidado com as reitorias desde o princípio para que a atividade docente fosse melhor traduzida – deliberações dos conselhos universitários – UERJ – documento discutido no conselho de representantes – conjunto de reinvindicações para a categoria docente para que sejam apresentadas e garantidas aos trabalhadores da educação – discussão política x discussão documental que formate garantia mínimo de proteção aos docentes nessa exposição emergencial – nota técnica do MPT – será analisado pela assembleia extraordinária – garantias de inclusão digital.

Fernando Melo (ADUEMG): presidente da ADUEMG – das seções sindicais do ANDES-SN é a mais nova – pressões do governo do estado e da assembleia – recomendações da comissão COVID foram desatendidas – não tomaram cuidado sobre direitos autorais e proteção à imagem – não consideraram inclusão digital dos docentes – divisão de material com a família – gasto com equipamento e instrumento de trabalho – organização do jurídico – tomar pé e colaborar com as construções da universidade – proposta de participação do ANDES-SN nas ADIs contra a reforma da previdência.

Jailton de Souza Lira (ADUFAL): plenárias virtuais – sobre o que os docentes



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior estão enfrentando e condições de trabalho — propostas apresentadas ao conselho universitário — professores com concepção de que o trabalho remoto é possível nas disciplinas eletivas desde que os estudantes tivessem inclusão digital — cursos e unidades acadêmicas fazendo levantamento das condições de acesso aos estudantes — mensurar isso é importante. Faculdades particulares estão desenvolvendo ensino remoto — pressão sobre as universidades públicas.

Emmanuel Martins (SS do ANDES em Santa Catarina): relatar situação da UDESC – o reitor editou resolução determinando retorno presencial das aulas da pós – retorno da graduação e depois outra resolução de auxílio sobre a questão de tecnologia – todas as resoluções foram editadas *ad referendum*, o que não ocorreu em pelo menos uma reunião – o reitor insistiu em não submeter ao conselho, já que o conselho era a favor da suspensão do calendário acadêmico – liminar parcial no sentido de que o reitor cometeu ilegalidade – o fato é que o mandato de 43 conselheiros do Conselho Universitário estava expirando – alguém já enfrentou a questão do vencimento do mandato no período de pandemia – para garantir o funcionamento do conselho – administrando as universidades via resolução *ad referendum* – não está nada resolvido, mas outras IES podem passar por isso – vencimento de mandatos na pandemia.

Edivania Alves (ADUFPA): a universidade constituiu uma comissão acadêmica para fazer estudos e reunir fatos — plano de retorno para as atividades acadêmicas — retorno presencial descartado — ensino híbrido (remoto e presencial) e retorno em ensino remoto em setembro — conjunto de planejamentos, formulários (docentes e discentes), acesso e domínio, particularidade amazonense, alunos ribeirinhos, quilombolas, indígenas — assembleias gerais e virtuais — não retorno às aulas presenciais até dezembro, rejeição ao ensino remoto — cancelamento do período letivo 2020.2 — preocupação da questão trabalhista — o concurso comporta atividades presenciais?



Athila Rocha (ADUFVJM): reitor biônico — o que ficou em último na lista tríplice — o conselho tem evitado que as proposições do reitor sejam aprovadas — reitor se diz perseguido — proposta pulverizada de que a sociedade precisa ver a universidade trabalhando — mérito discutido e aprovado — conteúdo está sob discussão — garantia do acesso ao estudante — não está claro — a gestão não diz como — documento com pauta de reinvindicações dos docentes — forçar a inclusão de garantias e direitos aos docentes — ensino remoto começará em setembro — consenso de priorizar disciplinas de final de curso.

**Lúcia Valadares (ADUR/RJ):** relato do que ocorre na Federal Rural do Rio – formação de 4 GTS e levadas propostas de debates para departamentos – ensino emergencial – evitar evasão – 23 mil estudantes – progressões e promoções.

Ana Kelly (ADUFPA) – ajuizada ações relativas ao trabalho remoto – UFPA – suspendeu as atividades dia 19 de março – Belém foi muito impactada pela COVID – suspensão do calendário acadêmico – plano de trabalho – dificuldade dos docentes – inaplicabilidade do plano de trabalho aos docentes – contrariava tripé – sem decisão nem de liminar – ação pede a inaplicabilidade do plano e inadequação da portaria 1.206.

Neila Nunes (SESDUFT): ponderação — capital implacável e escolha que fizemos sobre a defesa da vida — nenhum aluno de fora — 83.7% de alunos vulneráveis — governo cede à pressão dos empresários — inclusão digital, condição dos alunos.

Guido de Mattos (ADUFOP): portaria 544/20 — ensino remoto de maneira obrigatória ou "feliz 2021" — departamentos favoráveis à modalidade ofertada pela reitoria — em assembleias realizadas com a base, os docentes foram



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior favoráveis — prorrogação do mandato por mais 120 dias pelo cartório - Protocolo Didático-Pedagógico e de Segurança do Trabalho Docente.

José Carlos (ADUFU): auxílio digital – ajuda de 1.300 reais aos estudantes – clima de aprovação do movimento estudantil – recomendação do MPF que houvesse adesão e gravação de aulas nas aulas e para depois da pandemia – judicializar essa questão caso isso ocorra – signatários das escolas sem partido.

**Edma Moreira (SINDUNIFESSPA)**: discutir proposta de minuta submetida a GT da universidade – sobre ensino remoto – situação muito complexa na região – minuta submetida a toda a comunidade – baixa filiação.

**Ana Margarete**: foi contemplada – preocupação maior sobre as questões jurídicas de amparo ao professor – orientação mais específica aos docentes

**Valter Camargo (SINDUNESPAR):** governador do estado tem ameaçado sobre os temporários — quase 50% de temporários — manter os docentes temporários na ativa — alto índice de evasão

Lourivaldo Mota Lima (ADUEPB): paralisação em março – reitoria instituiu divulgou instrução normativa – apontava para aulas remotas – não compulsoriedade – adesão de 100% dos estudantes era exigida

Celeste Córdova (SINDCEFET/MG): protocolo das questões enviadas pelo Guido e pelo Berner – alto número de professores aposentados no final do ano – conteúdos didáticos pedagógicos que serão mantidos e tempo didático para uso – uso desses vídeos até que a instituição faça novos concursos – aproveitamento de material feito por outros colegas para a transmissão de conteúdo – compra de cursos pelas instituições de ensino privada – professores sobre os termos de uso e acesso desses alunos – precisamos estabelecer padrão – não pode ser porta de



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior entrada para educação à distância — padrões e parâmetros — para qual o período esses documentos poderão ser utilizados

Graziele Rossi Teixeira Crespan (ADUFERPE): Apenas a título de informe, na UFRPE foi aprovado um semestre excepcional para a graduação, a começar em agosto, com a manutenção da suspensão do 2020.1, que será de adesão opcional para docentes e discentes. Houve debate na comunidade, embora com prazo curto. No grupo enviarei um documento de reivindicações feito pela ADUFERPE (que inclui uma pesquisa que a seção fez sobre as condições de trabalho) e, a partir até mesmo daquela minuta enviada pela AJN, foram feitos pedidos a Reitoria de que 1) se esclareça a questão do estágio probatório, progressões e promoções; 2) se observe o direito a imagem... E fica a dúvida sobre o que representará esse trabalho, se será objeto de horas extras, visto que os docentes seguiram trabalhando em um semestre suspenso, e deverão dar aulas novamente para os discentes que não participarem desse semestre excepcional, já que é opcional.

Heverton Renato Monteiro Padilha (SEDUFSM): Boa tarde. A título de informe, aqui em Santa Maria, está sendo debatida uma minuta de regulação do ensino remoto. Atualmente está sendo debatido no CEPE, que encaminhou a minuta à Projur. Via de regra o Reitor vem mantendo a suspensão das atividades presenciais, conforme a portaria <a href="https://www.ufsm.br/wp-content/uploads/2020/07/portaria\_suspens%C3%A3o\_julho.pdf">https://www.ufsm.br/wp-content/uploads/2020/07/portaria\_suspens%C3%A3o\_julho.pdf</a> Por enquanto está facultada o uso do ensino remoto, a critério do docente e discente.

Leonardo Dourado de Azevedo Neto (ADUA): <a href="https://ufam.edu.br/ultimas-noticias/1639-conselhos-superiores-da-ufam-aprova">https://ufam.edu.br/ultimas-noticias/1639-conselhos-superiores-da-ufam-aprova</a> <a href="mailto:m-plano-de-biosseguranca-da-universidade.html">m-plano-de-biosseguranca-da-universidade.html</a>



**Iuri Falcão** (**REGIONAL NE III**): Prof. Valter, aqui na Regional Nordeste III estamos com uma AD que também ficou paralisada por um tempo e agora está retornando. Queria saber como vocês fizeram, formalmente, para a retomada.

Valter Camargo (SINDUNESPAR): Olá prof. Iuri, então, fizemos uma assembleia geral e elegemos uma comissão eleitoral para a eleição temporária de 12 meses, nos orientamos a partir da regional do andes aqui no Paraná. Assim, após a eleição iniciamos o processo de desbloqueio de conta e resolvemos as pendências com o Andes. Mas, pode me escrever que falamos mais, meu whatsap é (44) 997069444 e email - vsc.unespar@gmail.com

Júlio Canello (SINDCEFET/RJ - ADUNIRIO): Ainda quanto ao ponto 1. Breve informe sobre a situação da Unirio, CEFET e UFF. A Assessoria Jurídica não foi solicitada para ingresso de ação judicial até o momento. Temos atendido no consultivo, inclusive em diálogo com o material produzido pela AJN. Quanto a UFFRJ, a Profa. Lucia já relatou a situação. Na UFF, tivemos alguns questionamentos sobre a exigibilidade e prejuízo no preenchimento do plano de trabalho remoto, mas o tema não chegou à via judicial. Quanto aos calendários e discussão sobre retorno de atividades: a) UNIRIO - sem posição definida. Grupos de trabalho designados pelas decanias indicaram a criação de um calendário suplementar, mas a reitoria propõe fazer um semestre normal curtíssimo, e nada foi aprovado nos conselhos. Consuni se reunirá nesta quartafeira, 22. Na última semana, a ADUNIRIO realizou assembleia e tirou algumas posições relevantes, a exemplo da reivindicação de Auxílio Remoto para Docentes e Técnicos, bem como realização de reuniões conjuntas dos Conselhos Superiores para debater a reorganização da universidade por conta da pandemia; b) CEFET/RJ – atividades presenciais seguem suspensas até 02 de agosto, pelo menos. Conselho de Ensino deliberou por e está conduzindo um levantamento



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (questionários) com alunos (maiores) e pais de alunos para oferecer subsídios ao Diretor Geral Pro Tempore quanto às alternativas para retorno às aulas. Essa consulta encerra no dia 23/07; c) UFF – CEPEx aprovou reorganização dos trabalhos acadêmicos com início do primeiro semestre letivo em 14/09. ADUFF apresentou uma proposta muito interessante de oferta de apenas disciplinas optativas dedicadas 100% à extensão, o que não foi aprovado. Uma movimentação conseguiu a convocação de uma assembleia extraordinária do Conselho Universitário, o que poderá levar a uma revisão da decisão do CEPEx.

## 3. Lei Complementar nº 173/2020: afetação aos direitos do(a)s servidore(a)s público(a)s

**Rodrigo Torelly (AJN/ANDES):** reunião FONASEFE – discussão que permeou o nosso debate foi o prazo estabelecido na lei de proibição dessas vantagens até 2021 – questão sendo trabalhada no STF

**Gustavo Berner (ASDUERJ e outras):** nota para os órgãos — suspensa a contagem de tempo para concessão de triênio — legislação com comunicado — propugnar uma ação constitucional — sobre contagem de tempo — *amicus curiae* na ADIN do PT — focar na discussão mais importante — direitos subjetivos garantidos em lei não implicam em aumento de despesa — ADI 6447 — sobre a LC 173 — triênio, aumentos, despesas, etc — ADI nos triênios — ADI dos subtetos

**Ariane Elisa Gottardo Emke (ADUNICAMP):** a UNICAMP está dizendo que a LC impede as progressões e promoções – também quer saber como fica a situação dos docentes que já haviam prestado concurso – Leandro prestou esclarecimento de como está a situação na UNB.

Fernando Melo (ADUEMG): em Minas, estão aguardando a AGU de Minas



para se pronunciar a respeito — para os militares permitiu-se a progressão — docentes que ingressaram em 2014 o fizeram por uma ADI contra a Lei 100 do Aécio — condições objetivas de acesso — como fica a situação daqueles que eram mestres e que agora são doutores? Nota para a SEPLAG para permitir a progressão — análise do veto presidencial exclui inclusive os militares dessa progressão — posses de quem já estava aprovado em concurso — concurso do ano passado estão valendo — progressão por titulação em outubro será o maior

**Athila Rocha** (**ADUFVJM**): LC inicialmente a universidade congelou as progressões e promoções – mas depois dos pronunciamentos institucionais estão ocorrendo de acordo – já as contratações dos substitutos, não estão sendo substituídos – inclusive em caso de licença maternidade.

problema

**José Carlos (ADUFU):** dificuldade de contratação de substitutos – pessoas inclusive com exame admissional – a procuradoria da universidade recomendou a rescisão do contrato – ofício ao pro-reitor – mecanismos para reduzir os danos sociais?

Carlos Augusto (ADUFF): ensaiou-se movimento de tentar suspender os processos de progressão e promoção – contratação de professores substitutos estão suspensas.

Flávia Mesquita (ADUFVJM): professores substitutos – antes da LC 173 já havia feito um parecer sobre a contratação temporária – alegando que ela está contemplada como uma possibilidade – interpretações equivocadas sobre o inciso IV do art. 8 da LC 173 – A ADI do PT trata somente da questão financeira.

10



**Dalila Paz** (**ADUEM**): Paraná – progressões e promoções foram suspensas por um decreto estadual do governador – o estado não está implementando e os protocolos estão retornando com a suspensão desses direitos – quanto aos temporários, só foram contratados os que haviam sido convocados – o calendário letivo está suspenso – esse é o argumento que estão utilizando.

**Washington** (**ADUEM**): a LC 173 diz que não se aplica, mas a secretaria se apoia em um decreto estadual – o reitor aceita essa situação - outro aspecto – a contrapartida do governo federal aos estados é vinculado a que os governadores não aumentem a folha de pagamento.

4. Instrução Normativa nº 28: direito aos adicionais, férias e demais parcelas

Neila Nunes (SESDUFT): dilema – a assessoria ajuizou mas o juiz negou porque a seção sindical não teria competência para fazer a discussão.

**Rodrigo Torelly (AJN/ANDES):** documentação que foi juntada ao processo – não tinha o carimbo do registro – o juiz entendeu que a seção sindical não tinha seus atos constitutivos registrados em Brasília – o que transferiria a competência para o ANDES fazer o ajuizamento – mas todos os atos foram registrados em cartório.

Renan Teixeira (APROFURG): pedido de certidão atualizado do MTE – corte na FURG – dois casos, duas ações separadas – docentes foi indeferida a liminar – no caso dos técnicos, entendeu que ACP não é meio adequado –

**Athila Rocha (ADUFVJM):** o docente pode pedir remanejamento de férias para o chefe imediato, que vai avaliar se pode ou não conceder o remanejamento



**Júlio Canello (SINDCEFET/RJ - ADUNIRIO):** liminares foram negadas e os pedidos de efeitos suspensivos não foram concedidas – AGI ainda não analisado – juiz reconhecer a entidade como associação e não como sindicato – natureza

jurídica das seções sindicais – entendimento de não formar jurisprudência.

Heverton Renato Monteiro Padilha (SEDUFSM): Apenas a título

informativo, aqui em Santa Maria a Sedufsm ingressou com ação judicial, e

infelizmente tanto o pedido de tutela de urgência e o agravo de instrumento

foram desfavoráveis. Ainda não temos decisão de mérito na ação. Aqui

igualmente decisões desfavoráveis para a ação dos Técnicos, proposta pela

Assufsm.

Lais Pinto (APUR): Na Ufrb os contratos de 6 meses que se encerraram agora

em julho não foram renovados. Nós da Apur não conseguimos resolver

administrativamente e judicializamos a questão, mas o pedido de tutela de

urgência ainda não foi apreciado.

5. Outros assuntos.

Leandro Madureira (AJN/ANDES): reforma da previdência e ANDES-SN

como amicus curiae – FONASEFE não entrou ainda, ANDES-SN vai entrar?

Fernando Melo (ADUEMG): aprovação da reforma da previdência no meio da

pandemia – aumento da faixa etária é excessivo, não tivemos nenhum debate

com a base - 13 estados fizeram a reforma - mas a maioria só alterou as

alíquotas – Minas aumentou muito mais os demais aspectos.

12



Ariane Elisa Gottardo Emke (ADUNICAMP): professores retirados da ALESP por força policial – requerimento pelo Fórum das 6 – não possibilitaram os documentos que foram solicitados – alíquota diferenciada começou em junho – tentativa de barrar o aumento das alíquotas – ADUSP também entrou – em SP foi decretado déficit e foi instituída contribuição extraordinária para aposentados e pensionistas – pagamento ou não de gratificações em decorrência da reforma – a gratificação fica ou não?

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): MS questionando a existência de déficit atuarial – offshore no Rio – enquanto não implementados todos os direitos subjetivos ensejaria a não majoração da alíquota de 14% - até hoje os docentes pagam 11% - tese transversal – condicionar a supressão de direitos à determinada situação funcional pode gerar essa tentativa – ganhou tudo no Rio.

Josean Calixto (ADUEPB): o governo colocou várias outras questões que não somente a alíquota – frente de servidores estaduais – na tramitação consegui derrubar as questões que não tinham a ver com a alíquota – a ADUEPB – entraram com ADI contra aumento da contribuição previdenciária pela ausência de prévio estudo atuarial – ADUEPB – solicitou ingresso como amicus – militares estaduais tiraram os militares da previdência e colocaram no sistema de proteção social.

**Fernando Melo (ADUEMG):** nova manifestação sobre a questão previdenciária em Minas Gerais, sobre a ausência de análises atuariais e impactos sobre o sistema.

**Leonardo Castro Pereira (ADUFSJ):** Leandro, o debate sobre a incorporação de gratificações está estribado, salvo melhor juízo, na nova redação conferida ao artigo 39, § 9°, da CR/88: "Art. 39. [...] § 9° É vedada a incorporação de



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo."

Gustavo Berner (ASDUERJ e outras): Garantia de participação dos trabalhadores em qualquer circunstância que promova a modificação de direito dos trabalhadores – tentativa de suspensão de tramitação – art. 10, CF cc com Art. 8.

#### **Encerramento**

Rodrigo Torelly (AJN/ANDES): Agradecimento e encerramento

Mariana Trota (ANDES): Agradecimento e encerramento